



INDICAÇÃO Nº IND 7233/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ COF COG COH COI COJ COK COL COM CON COP COQ COR COS COU COV COW COX COY COZ COA COB COC COD COE COF COG COH COI COJ COK COL COM CON COP COQ COR COS COU COV COW COX COY COZ

Em 06 / 08 / 09

[Assinatura]
 Renato Furtado Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma linha de transporte coletivo para o trajeto: feira do atacado saindo do novo horizonte indo até o terminal do PSUL - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma linha de transporte coletivo para o trajeto: feira do atacado saindo do novo horizonte indo até o terminal do PSUL - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas ou caminhar longos trechos a pé colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 ind Nº 7233 / 2009
 Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 16:46
Leonardo 16/8/09